



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida PELOTAS, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2018

DECRETO Nº 30 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.1266

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DERRUBADAS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$273.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			273.000,00
01	05	01	DEPARTAMENTO DE APIO ADMINISTRATIVO
	76	12.361.0006.2007.0000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		000 020	M.D.E.
			2.000,00
			F.R.: 0 01 0020
01	05	03	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGOGICO
	86	12.361.0018.1007.0000	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		01	TESOURO
		000 020	M.D.E.
			82.000,00
			F.R.: 0 01 0020
01	06	01	DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA
	123	10.301.0010.2011.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		000 040	Ações e Serv. Públicos de Saúde-ASPS
			16.000,00
			F.R.: 0 01 0040
01	13	04	CONVENIOS DA EDUCAÇÃO
	316	12.361.0006.1035.0000	CONVENIOS DA EDUCAÇÃO
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		01	TESOURO
		001 001	Cota salario educacao-União
			153.000,00
			F.R.: 0 01 1001
	263	12.361.0018.2026.0000	CONV. TRANSPORTE ESCOLAR- RS
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		01	TESOURO
		001 002	Transporte escolar-Estado
			19.000,00
			F.R.: 0 01 1002
01	14	01	CONVENIOS DA SAUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida PELOTAS, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2018

DECRETO Nº 30 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.1266

01	14	01	CONVENIOS DA SAUDE			
	330	10.301.0010.2047.0000	CONV. PROGRAMAS SAUDE- RS		1.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL			F.R.: 0 01 4590
		01	TESOURO			
		004 590	Convenio Brasil Sorridente			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	05	03	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGOGICO			
	88	12.361.0018.2008.0000	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR		-45.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 0 01 0020
		01	TESOURO			
		000 020	M.D.E.			
	90	12.361.0018.2008.0000	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR		-19.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo: 0 01 0020
		01	TESOURO			
		000 020	M.D.E.			
	311	12.361.0018.1007.0000	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR		-4.280,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0 01 0031
		01	TESOURO			
		000 031	FUNDEB			
01	06	01	DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA			
	118	10.301.0010.2011.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		-16.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 01 0040
		01	TESOURO			
		000 040	Ações e Serv. Públicos de Saúde-ASPS			
01	12	01	RESERVA DE CONTINGENCIA			
	245	99.999.9999.1021.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA		-61.590,00	
		9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS			F.R. Grupo: 0 01 0001
		01	TESOURO			
		000 001	RECURSO LIVRE			
01	13	01	DPTO DA CULTURA E ESPORTE			
	246	13.392.0020.1028.0000	MANUT. DA CULTURA/DESPORTO		-31.130,00	
		4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo: 0 01 0001
		01	TESOURO			
		000 001	RECURSO LIVRE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida PELOTAS, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2018

DECRETO Nº 30 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.1266

01	13	04	CONVENIOS DA EDUCAÇÃO				
259	12.361.0006.2030.0000	3.3.90.30.00	01	001	001	CONV. SALARIO EDUCAÇÃO- UNIÃO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Cota salario educacao-União	-16.000,00 F.R. Grupo: 0 01 1001
260	12.361.0006.2030.0000	3.3.90.32.00	01	001	001	CONV. SALARIO EDUCAÇÃO- UNIÃO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT TESOURO Cota salario educacao-União	-55.000,00 F.R. Grupo: 0 01 1001
261	12.361.0006.2030.0000	3.3.90.39.00	01	001	001	CONV. SALARIO EDUCAÇÃO- UNIÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Cota salario educacao-União	-25.000,00 F.R. Grupo: 0 01 1001

Anulação (-)

-273.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL
600.979.220-72

CELSO BUSATTO
SEC. FINANÇAS
355.961.200-49
DERRUBADAS, 21 de dezembro de 2018

MENANDRA M. GOLFETTO CASOLA
CONTADOR
921.706.250-20

Alair Cemin
PREFEITO MUNICIPAL